



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

18ª COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER – COMDPDM

PROJETO DE LEI N.º 369/2024

AUTORIA: VEREADOR EVERTON ASSIS

EMENTA: “DISPÕE sobre o acesso prioritário ao tratamento clínico e cirúrgico para mulheres diagnosticadas com endometriose.”

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria do Vereador Everton Assis que “**DISPÕE** sobre o acesso prioritário ao tratamento clínico e cirúrgico para mulheres diagnosticadas com endometriose.”.

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, recebendo pareceres favoráveis na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO. e na 6ª Comissão de Saúde -COMISAU, tendo, por fim sido encaminhado para esta 18ª Comissão, quando foi distribuída ao Relator Vereador **Joelson Silva** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 54, incisos I e V do RICMM, *in verbis*:

“Art. 54. À Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher compete:

I – defender os interesses da pessoa do sexo feminino, promovendo campanhas de assuntos relacionados à sua educação, à saúde, ao bem-estar, ao lazer e ao trabalho;

II – dar proteção à maternidade, bem como proteger a integridade física da mulher, denunciando às autoridades competentes os casos de violência de que seja vítima;

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2749
www.cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR JOELSON SALES SILVA - VEREADOR(A) EM 04/03/2026 10:15:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A90F69C4001BF403 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



- III – proceder a investigações e denunciar ameaças aos direitos da mulher;
- IV – fiscalizar e acompanhar programas governamentais de interesse da mulher;
- V – colaborar com entidades nacionais e internacionais que atuem na defesa dos direitos da mulher;
- VI – realizar pesquisas que estudem a situação das mulheres no município de Manaus;
- VII – manifestar-se contra as ameaças à violação dos direitos da mulher nas diferentes fases de sua vida e no mundo do trabalho.

A presente propositura visa medidas essenciais para melhorar o cuidado das mulheres diagnosticadas com endometriose, bem como o acesso prioritário ao tratamento, uma vez que a demora pode agravar o sofrimento da paciente e deteriorar ainda mais sua qualidade de vida.

Portanto, o Projeto possui grande relevância para o Município, e não apresenta qualquer óbice.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer vício, opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 04 de março de 2026.


VER. JOELSON SILVA
RELATOR

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2749
www.cmm.am.gov.br

